



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 45

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 45

PARTE 1

ATOS DA REITORIA	4
------------------------	---

PORTARIA Nº 478/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 15 dias, o cronograma do Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Sul da Bahia (Prodim) que passará a vigorar:

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO
FASE 1	Etapa II: Preenchimento do formulário eletrônico de dimensionamento e avaliação da cultura e clima organizacional	02/12/2024 a 31/12/2024
	Prazo final para envio de justificativas, conforme §2º do art. 12.	06/01/2025
	Análise das justificativas pela comissão	Até 09/01/2025
	Prazo final para envio do levantamento de atividades dos/as servidores/as que tiveram justificativas deferidas.	10/01/2025 a 15/01/2025
FASE 2	Análise quantitativa e qualitativa dos dados	20/01/2025 a 28/02/2025
FASE 3	Elaboração do Relatório Final	03/03/2025 a 07/04/2025
	Divulgação do Relatório Final	11/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de dezembro de 2024.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 479/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 357/2024 que trata da composição da Comissão Geral do Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho técnico-administrativo em educação da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR (A)	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Lívia Gozzer Costa Presidente	1050037	Coordenação de Práticas Educativas/PROGEAC
Marivaldo da Silva Santos Coordenador	1264445	Setor de Atendimento ao Servidor/ PROGEPE
Ana Rita dos Santos Barbosa Vice-coordenadora	1535056	Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado
Nubia Pereira da Silva Alves Titular	1155916	Secretaria dos Conselhos Superiores /Gabinete da Reitoria
Ana Luiza Vieira Barreto Onnis Titular	1878541	Seção de Audiovisual/ ACS
Jader de Andrade Vieira Titular	2398276	Seção de Gestão de Transportes/PROPA
Keylla Dantas Titular	3124675	Setor de Contabilidade/PROPLAN
Luce Alves da Silva Titular	30700012	Seção de Promoção à Saúde Estudantil/PROAF
Joeldo Pereira Santos Suplente	3041017	Setor de Acessibilidade e Inclusão/PROAF
Pablo Batista Andrade	1126935	Setor de Apoio Administrativo à

Titular		Extensão/PROEX
Fabiano Ferreira dos Santos Suplente	1158127	Setor de Operações de TIC e Multimídia/CJA
Denize de Souza Couto Titular	2398017	Subseção de Gestão de Pessoas - CPF
Paulo Afonso Cardoso Borges Júnior Suplente	1158894	Coordenação de Apoio Administrativo - CPF
Ilo de Oliveira Moura Titular	1879688	Seção de Registro Acadêmico - CSC
Fagner Joaquim Barbosa de Souza Suplente	1155645	Coordenação de Apoio Administrativo – CSC
Jorge Farias Herculano Titular	1155406	Coordenação de Sistemas - STI
Emeris Silva Santos Suplente	2266324	Seção de Negócios e Suporte aos Sistemas Acadêmicos - STI
Edinelvan Batista Lima Titular – Titular – Sindicato Técnico- administrativo em Educação (TAE)	1869157	Setor de Processos Seletivos/PROGEAC
Maristela Aragão de Matos Suplente - Titular – Sindicato Técnico- administrativo em Educação (TAE)	1188284	Setor de Ingresso e acompanhamento à Permanência Estudantil/PROAF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUMARÃES DA LUZ

REITORA